



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 138 de 29 de abril de 2026

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 32/2025 DE 21/10/2025.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2026, abertura credito suplementar no valor de R\$ 10.000,00( dez mil reais ) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusao nos seguintes programas:

10.01	DIRETORIA DE SECRETARIA		
22.334.0017.2.067	Manutencao da Secret.Mun. Industria, Comercio		Suplementacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(01447)	10.000,00

Fonte de Recurso: 3000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio  
Detalhamento:

---

TOTAL SUPLEMENTADO: 10.000,00

Arto. 2o - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 1o, sera usado como recurso SUPERAVIT FINANCEIRO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.  
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 29 de abril de 2026

---

MOISES JOSE DE ANDRADE  
Prefeito Municipal